



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.095, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da servidora Renata Aquilino Tavares, titular do cargo de provimento efetivo de tesoureira, Nível IX Padrão E, concedida através do artigo 6º da Portaria nº 1.063, de 18/11/2003.

Art. 2º. Fica garantido a servidora citada no artigo anterior desta Portaria, o direito do gozo integral das férias em período a ser estabelecido pela Presidência da Câmara.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 26 de dezembro de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara